



Adendo - SEAD

Termo de retificação

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio de sua Comissão Especial de Contratação no uso das competências, resolve alterar nos seguintes termos o Edital de Chamamento Público nº12/2024, visando à **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA, FORMADOS EM JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA para julgamento das propostas técnicas** apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Presencial nº01/2024.

1. O preâmbulo do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SES, de acordo com a autorização do titular da pasta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 202400010049131 e 202400005034164 por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 82737- SISLOG, determina e torna público aos interessados que nos dias discriminados na capa deste edital, **receberá a documentação dos interessados que pretendam participar da INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA, FORMADOS EM JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA para julgamento das propostas técnicas** apresentadas na licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Melhor Técnica, objetivando à contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

2. O item 1.2 e 1.2.2 do edital passa a constar como excluídos.

3. O item 1.3 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.3. A SES realizará o procedimento licitatório para a contratação de serviços de contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde que dependerá de julgamento técnico de propostas pela subcomissão técnica que será composta conforme as disposições de que trata este Edital;*

4. A redação do ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO passa a ser:

*Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, para a **contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Decreto Estadual nº 10.207/2023, Decreto Estadual nº 10.216/2023, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto Estadual nº 10.249/2023, § 1º, do art. 92, da Constituição Estadual e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que:*

Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital, mantendo-se as datas de inscrições inalteradas. As alterações estarão presentes no Edital de Chamamento Público nº12/2024 - Retificado encontrando-se disponível no endereço <https://goias.gov.br/saude/>.

**NATAL DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

GOIANIA, 15 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO, Gerente**, em 15/10/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66146186** e o código CRC **00558557**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250  
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005034164



SEI 66146186